



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 39/2009 – São Paulo, segunda-feira, 02 de março de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 05156/94-UMED - ALEXANDRE MAGNO CATÃO, no dia 19.02.2009;
- 12477/96-UMED - ANNMARIE KATAFAY PEREIRA, no dia 27.02.2009;
- 50622/04-UMED - EDUARDO GABAN YIZUKA, no período de 24.02 a 28.02.2009;
- 10500/96-UMED - ESTER DOS SANTOS MACIEL DA SILVA, nos dias 26 e 27.02.2009;
- 08505/94-UMED - LAURA BERNARDO BENEVIDES, nos dias 26 e 27.02.2009;
- 50125/04-UMED - MARIA APARECIDA GATTI BONILHA CURIONI, no período de 02.03 a 06.03.2009;
- 06661/94-UMED - MARLI JOSEFINA HOLANDA, no período de 25.02 a 27.02.2009;
- 08678/94-UMED - PIERRE CORREA DE ALMEIDA, no dia 27.02.2009;
- 052480/98-UMED - ROSIMARY YUMI SAKOTANI, no dia 19.02.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50071/00-UMED - CLAUDIUS PINA LUIZ, no dia 25.02.2009;
- 52946/98-UMED - ELIANA DA COSTA ALCANTARA, no período de 25.02 a 27.02.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 05156/94-UMED - ALEXANDRE MAGNO CATÃO, no dia 20.02.2009;
- 52705/98-UMED - MARCIA APARECIDA NOVOLETTI, no período de 22.02 a 23.03.2009.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE DECISÕES EM PROCESSOS DE PENALIDADE

Parecer nº 020/2009-ATEC. Processo Administrativo nº 070/2009-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 128/2008-DILI. Contrato nº 04.034.10.2008. Contratada: ARTLIMP SERVIÇOS LTDA (CNPJ 00.798.619/0001-93). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conferiu-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para oferecimento de defesa prévia, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, com vistas ao apontamento de faltas pelo Gestor, referentes a obrigações de cunho geral e mesmo trabalhista, sem a apresentação de justificativa para tanto, no curso da execução da avença.

Parecer nº 021/2009-ATEC. Processo Administrativo nº 026/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 253/2007-DILI. Pregão Eletrônico nº 090/2007. Nota de Empenho nº 2007NE002860. Fornecedora: MEGADATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 07.233.447/0001-50). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, considerada a demonstração de ofensa ao disposto no item 5 do Termo de Referência do Edital, combinado com o art. 66 da Lei nº 8.666/93, por conta de atraso injustificado no cumprimento da avença, aplicou-se à Fornecedora as penas de multa moratória, no valor de R\$ 69,73 (sessenta e nove reais e setenta e três centavos) - item 16.2.1 do Edital, combinado ao art. 86, caput, da Lei nº 8.666/93 -, e de multa de caráter geral, no valor de R\$ 387,37 (trezentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Parecer nº 022/2009-ATEC. Processo Administrativo nº 027/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 225/2007-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.055.10.2007. Nota de Empenho nº 2007NE002914. Fornecedora: RIOMÍDIA INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 28.872.471/0001-09). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, considerada a demonstração de ofensa ao disposto no item 1 da Cláusula Quarta da Ata, além do item 2 de sua Cláusula Décima Segunda e art. 66 da Lei nº 8.666/93, por conta de atraso injustificado no cumprimento da avença, aplicou-se à Fornecedora a pena de advertência - item 2.1 da Cláusula Décima Quinta da Ata, combinado ao art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

Parecer nº 023/2009-ATEC. Processo Administrativo nº 022/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 253/2007-DILI. Pregão Eletrônico nº 090/2007. Licitante: MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA (CNPJ 05.572.827/0001-93). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da ausência de recurso contra a decisão que aplicou as penas de advertência e multa à Licitante, e considerando-se o pagamento da multa, determinou-se a certificação do trânsito em julgado do decurso, com a conseqüente extinção do processo, pois exaurida a sua finalidade, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Cessionário: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76) Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS. (CNPJ nº 44.531.788/0001-38). Espécie: Termo Aditivo nº 01.005.11.2006. Data de assinatura: 11.12.2007. Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, com início em 11.12.2007. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 com alterações e Lei Municipal nº 4.922/2006. Objeto: prorrogação do convênio pelo prazo de 12 (doze) meses. Assinam: pelo TRF 3ªR, Dra. Marli Marques Ferreira (Desembargadora Federal Presidente) e pela Prefeitura Municipal de Lins, Sr. Waldemar Sândoli Casadei. (Prefeito).

Cessionário: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76) Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS. (CNPJ nº 44.531.788/0001-38). Espécie: Termo Aditivo nº 01.005.12.2006. Data de assinatura: 11.12.2008. Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, com início em 11.12.2008. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 com alterações e Lei Municipal nº 4.922/2006. Objeto: prorrogação do convênio pelo prazo de 12 (doze) meses. Assinam: pelo TRF 3ªR, Dra. Marli Marques Ferreira (Desembargadora Federal Presidente) e pela Prefeitura Municipal de Lins, Sr. Waldemar Sândoli Casadei. (Prefeito).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 29/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação de 12 de fevereiro de 2009, da Diretora da Secretaria Administrativa,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 12/02/2009, a 1ª parcela de férias de 11/02 a 20/02/2009 (10 dias), do servidor JOSE HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, RF 3126, lotado no Núcleo de Planejamento Estratégico, ficando 09 dias remanescentes para gozo de 16/07 a 24/07/2009, exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 16 de fevereiro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 32/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o ofício 09/3002291.2 - NGF/PESSOAL de 10 de fevereiro de 2009, do Diretor do Núcleo de Gestão Funcional da Seção Judiciária do Paraná,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor RENE CARLOS DANEZ, RF 5306, cedido para a Seção Judiciária do Paraná, de 20/07 a 29/07/2009 (10 dias) para 29/06 a 08/07/2009 (10 dias), exercício de 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 19 de fevereiro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 33/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o ofício RJ-OFI-2009/01823 de 11 de fevereiro de 2009, da Coordenadoria de Cadastro e Pagamento da Seção Judiciária do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor ANDRÉ CUSTODIO FERNANDES SILVA, RF 1773, cedido para a Seção Judiciária do Rio de Janeiro, de 25/02 a 06/03/2009 (10 dias) para 13/04 a 22/04/2009 (10 dias), exercício de 2009.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO N 13332/2008-DFOR

EMPRESA: PRIMÁGUA COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA. ME.

CNPJ: 07.707.776/0001-95

OBJETO: Fornecimento de Água Mineral

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fl. 41:

(...)

A empresa PRIMÁGUA COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA. ME., embora intimada, deixou de apresentar defesa prévia quanto ao descumprimento contratual noticiado nestes autos, operando-se a preclusão da fase vencida.

Isto posto, aplico à empresa em tela a penalidade de advertência, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 2, alínea a, do Contrato nº 05.365.10.08, c/c o inciso I, do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

São Paulo, 28 de janeiro de 2009

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Tópico da decisão de fls. 52:

(...)

Embora a Recorrente seja parte legítima para recorrer e tenha interposto seu recurso administrativo dentro do prazo legal, não demonstrou as razões de seu inconformismo aptas a ensejar a reconsideração da decisão impugnada, motivo pelo qual, deixo de conhecê-lo.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 21502/2008-NUAF

Interessada: MARIA ELENA VENTURA DE OLIVEIRA - RF. 1702 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 09

De acordo com a informação de fls. 07/08 e parecer supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 3º, parágrafo 1º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 7º da Lei n.º 10887/2004, a partir de 31.12.2003, data da publicação da referida Emenda, nos seguintes termos: a) quanto ao período de 31.12.2003 a 31.12.2008, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2009, autorizo o pagamento em folha normal. Ao NUAF para as providências cabíveis. Após, ao Núcleo de Controle Interno. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2009.

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 22347/2008-NUAF

Interessado: ALTINO CUSTÓDIO PEREIRA - RF. 2077 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 16

De acordo com a informação de fls. 13/15 e parecer supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 04.12.2008, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 04.12.2008 a 31.12.2008, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2009, autorizo o pagamento em folha normal. Ao NUAF, para as providências cabíveis. Após ao Núcleo de Controle Interno. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2009.

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO N.º 01982/2009

INTERESSADO: ROSELY LATERZA

Autorizo o gozo de licença prêmio por assiduidade no período requerido. Ao NUAF para providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2009.

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

Extratos de Termos Contratuais

a) Proc. nº 22753/2008-NUAP; b) Espécie: Contrato nº 07.035.10.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa M2 Administradora de Bens S/S; c) Objeto: locação de imóvel urbano não residencial para instalação do Fórum Federal de Franca/SP; d) Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2009; f) Assinatura: 30/01/09; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Natureza da Despesa nº 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE000259, de 27/01/2009; h) Valor total estimado: R\$373.900,32 (trezentos e setenta e três mil, novecentos reais e trinta e dois centavos); i) Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Letícia Marquitti Guardabaxo, Sócia, pela Contratada.

a) Proc. nº 3923/2008-NUDE; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.370.12.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa JR Rocha Assessoria e Consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho Ltda.; c) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário; d) Fundamento Legal: Cláusula Décima do Contrato originário e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: 05/02/2009 a 04/02/2010; f) Assinatura: 04/02/09; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.301.0569.2004-0001 - AMOS, Elemento de Despesa nº 33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais, Nota de Empenho nº 2009NE000022, reforçada pela Nota de Empenho nº 2009NE000194, de 23/01/2009; h) Valor total estimado: R\$118.115,88 (cento e dezoito mil, cento e quinze reais e oitenta e oito centavos); i) Signatários Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Hélio Santana da Rocha, Sócio, pela Contratada.

a) Proc. nº 18814/2008-NUAP; b) Espécie: Termo Aditivo nº 07.034.11.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Europa Administradora de Imóveis Ltda.; c) Objeto: alteração do parágrafo primeiro da Cláusula Sexta - Da Vigência, Da Eficácia e Da Execução (Estando o prédio em condições de habitabilidade, atendidas as adequações necessárias; nos exatos e estritos termos do Memorial Anexo, que rubricado pelas partes é parte integrante deste instrumento, serão entregues as chaves do prédio à Locatária, através de Termo de Entrega de Chaves e Vistoria Inicial assinado pelas partes) e inclusão de item na Cláusula Décima Nona - Da Documentação (II - Até 90 (noventa) dias da assinatura do contrato: f) alvará de habitação concedido pela Prefeitura Municipal de Bauru/SP), no

contrato originário; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 16/02/09; g)Signatários Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Mario Eduardo Roveda, Sócio, Bento Maximino, Sócio, pela Contratada.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O(A) pregoeiro(a) torna público que a Diretoria do Foro homologou os procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico nº 006/09 adjudicado à empresa Mineradora Estância São Roque Ltda.

Pregão Eletrônico nº 009/09 adjudicado à empresa Indústria de Carimbos Decco Ltda Me para o lote 1 e; Jobele Comércio de Ferragens Ltda Me para o lote 2.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2009

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt

Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº 075/08 adjudicado às empresas: Conbrás Engenharia Ltda para o lote 1; Hidelma Hidráulica Elétrica e Manutenção Ltda para o lote 2; L A Construtora - Construção e Manutenção Ltda. para os lotes 3 e 4.

Pregão Eletrônico nº 089/08 adjudicado à empresa Segel Serviços Especiais Ltda - Epp para os lotes 1 e 2.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2009

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 49/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitações de 11 e 12 de fevereiro de 2009, da Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, de 10/02 a 20/02/2009, em virtude de Licença Médica, a 2ª parcela de férias da servidora ITAICI DE OLIVEIRA SANTOS, RF 2875, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, anteriormente marcada de 10/02 a 10/02/2009 (11 dias), ficando a fruição para 03/05 a 13/05/2009, exercício 2008.

II - ALTERAR as férias da servidora ITAICI DE OLIVEIRA SANTOS, RF 2875, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 16/03 a 14/04/2009 (30 dias) para 07/08 a 05/09/2010 (30 dias), exercício 2009.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2009.

FERNANDA CARVALHO DE SANTIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional em Exercício

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO

Processo nº 14958/2003 - NUAUF

Informação nº 040/2009- SUPE

Interessado: CÍCERA FRANCISCA BIZARRIA DA SILVA Assunto: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

De acordo com os termos da informação supra, autorizo a Retificação da Averbação de Tempo de Serviço referente ao período laborado junto à Secretaria de Estado da Saúde/ Governo do Estado de São Paulo. À Seção de Pessoal para

providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 19 de fevereiro de 2009.

Processo nº 26332/2005- NUAUF
Informação nº 042/2009- SUPE
Interessado: SELMA CRISTINA DA SILVA
Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Autorizo a Averbação de Tempo de Serviço. À Seção de Pessoal para providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 19 de fevereiro de 2009.

Processo nº 0385/2009- NUAUF
Informação nº 038/2009- SUPE
Interessado: LÉA RODRIGUES DA SILVA
Assunto: RETIFICAÇÃO E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Tendo em vista a informação retro, autorizo a retificação da Averbação de Tempo de Serviço do período laborado junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como autorizo a Averbação do Tempo das Empresas Privadas, certificado pelo INSS.

À Seção de Pessoal para providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 19 de fevereiro de 2009.

Processo nº 21395/2008- NUAUF
Informação nº 043/2009- SUPE
Interessado: TELMA DIAS SILVA
Assunto: RETIFICAÇÃO E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Tendo em vista a informação retro, autorizo a retificação do tempo laborado na Seção Judiciária do Distrito Federal, bem como autorizo a Averbação dos Tempos de Serviço das Empresas Privadas, certificado pelo INSS e da Secretaria de Estado da Educação/ Governo do Distrito Federal. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 19 de fevereiro de 2009.

Processo nº 28724/2005- NUAUF
Interessado: LUCIANO TRAVASIO
Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Tendo em vista a informação retro, autorizo a Averbação de Tempo de Serviço da Secretaria de Estado da Saúde/ Governo do Estado de São Paulo, bem como o tempo das Empresas Privadas, certificado pelo INSS, conforme solicitação do servidor.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 19 de fevereiro de 2009.

Fernanda Carvalho De Santis
Diretora do Núcleo de Administração Funcional em exercício

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº. 13/2009

O DOUTOR NINO OLIVEIRA TOLDO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO requerimento formulado pela servidora e no interesse da Administração;

RESOLVE:

ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora YOKO NOGAWA, RF 1244, Técnico Judiciário, para os períodos de 27/04/2009 a 06/05/2009, 24/08/2009 a 02/09/2009 e 23/11/2009 a 02/12/2009, anteriormente marcadas para os períodos de 04/05/2009 a 21/05/2009 e 28/09/2009 a 09/10/2009, exercício 2009.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2009.
NINO OLIVEIRA TOLDO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 005/2009-JFD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, um dia de férias (26/02/2009), referente ao período de 25/02/2009 a 06/03/2009, exercício 2009 do servidor WALMIR VASCONCELOS XAVIER FILHO, RF 2115, técnico judiciário, Agente de Segurança ficando a fruição do dia remanescente para o dia 07/04/2009.

DESIGNAR a servidora ALICE DE JESUS VICENTE, RF 2979, técnica judiciária, para substituí-lo no período supra citado.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro e à Seção de Cadastro da Subseção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 25 de fevereiro de 2009.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal Diretor da
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA

PORTARIA N.º 010/2009 - CM

O Doutor Luiz Antônio Ribeiro Marins, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Marília, da 11.ª Subseção Judiciária Federal de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares. CONSIDERANDO o Provimento N. 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados para o mês de MARÇO de 2009.

Dia Nome Dia Nome 01 Denise de Almeida Souza (Domingo) 17

Paulo Murilo Rocha Silva

02 Paulo Murilo Rocha Silva 18 Paulo Murilo Rocha Silva

03 Paulo Murilo Rocha Silva 19 Paulo Murilo Rocha Silva

04 Paulo Murilo Rocha Silva 20 Paulo Murilo Rocha Silva

05 Paulo Murilo Rocha Silva 21 Maria Célia Carnezi (Sábado)

06 Paulo Murilo Rocha Silva 22 Maria Célia Carnezi (Domingo)

07 Graciana Lourenço (Sábado) 23 Paulo Murilo Rocha Silva

08 Graciana Lourenço (Domingo) 24 Paulo Murilo Rocha Silva

09 Paulo Murilo Rocha Silva 25 Paulo Murilo Rocha Silva

10 Paulo Murilo Rocha Silva 26 Paulo Murilo Rocha Silva

11 Paulo Murilo Rocha Silva 27 Paulo Murilo Rocha Silva

12 Paulo Murilo Rocha Silva 28 Sonia Regina F da Silva (Sábado)

13 Paulo Murilo Rocha Silva 29 Sonia Regina F da Silva (Domingo)
14 Marco Antônio C Araújo (Sábado) 30
Paulo Murilo Rocha Silva
15 Marco Antônio C Araújo (Domingo) 31
Paulo Murilo Rocha Silva
16 Paulo Murilo Rocha Silva

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados na Central de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Marília, 25 de fevereiro de 2009.

Luiz Antônio Ribeiro Marins
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 7/2009 - DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 18/2008, de 12.09.2008, que aprovou a escala geral de férias, período aquisitivo 2008/2009, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;
R E S O L V E:

I - RETIFICAR a escala de férias acima mencionada, para constar as seguintes alterações:

GESSI DE SOUZA LACERDA - RF 2104
2ª parcela: 07/01/2010 a 26/01/2010 (20 dias)
PAULO ROBERTO GARCIA - RF 6075
2ª parcela: 20/07/2009 a 29/07/2009 (10 dias)
3ª parcela: 13/10/2009 a 22/10/2009 (10 dias)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.
Presidente Prudente, 20 de fevereiro de 2009
Cláudio de Paula dos Santos
Juiz Federal
Diretor da 12ª Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 8/2009-DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor Fábio Mitsuki Kamogawa, RF 4684, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC 5) desta Subseção Judiciária, estará em gozo de férias no período de 02 a 13.03.2009 (12 dias);

CONSIDERANDO que a servidora Aparecida Márcia Acquati de Oliveira, RF 5925, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Segurança e Transportes (FC 5), estará em gozo de férias no período de 26.03.2009 a 07.04.2009 (13 dias);

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA RIBEIRO, RF 1091, para substituir o Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, no período de 02 a 13.03.2009 (12 dias);

II - DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO GARCIA, RF 6075, para substituir a Supervisora da Seção de

Segurança e Transportes, no período de 26.03.2009 a 07.04.2009 (13 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 20 de fevereiro de 2009

Cláudio de Paula dos Santos

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Central de Mandados

PORTARIA 2/2009 - CM

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de MARÇO de 2009, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 2 Carlos José da Silva (RF 6268), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 3 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142), João Rodrigues Lourenço (RF 2302)
- 4 Cristiane Maria M Vitale (RF 2084), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 5 Elaine Cristina G de Oliveira (RF 4341), Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645)
- 6 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 7 e 8 Elaine Cristina G de Oliveira (RF 4341)
- 9 Cristiane Maria M Vitale (RF 2084), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 10 Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645), Carlos José da Silva (RF 6268)
- 11 João Rodrigues Lourenço (RF 2302), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 12 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 13 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 14 e 15 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 16 Jurandir Procópio (RF 4145), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 17 Carlos José da Silva (RF 6268), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 18 Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645), Elaine Cristina G de Oliveira (RF 4341)
- 19 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 20 Cristiane Maria M Vitale (RF 2084), João Rodrigues Lourenço (RF 2302)
- 21 e 22 Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 23 Elaine Cristina G de Oliveira (RF 4341), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 24 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 25 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 26 Cristiane Maria M Vitale (RF 2084), João Rodrigues Lourenço (RF 2302)
- 27 Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645), Carlos José da Silva (RF 6268)
- 28 e 29 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 30 Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645), João Rodrigues Lourenço (RF 2302)
- 31 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Cristiane Maria M Vitale (RF 2084)

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2009.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 03/09

O DR. HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA IV SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias, referente ao exercício 2009, da servidora DULCE NEIDE DA SILVA, RF 3951, de 22/07 a 31/07/09 - 1ª parcela, 09/09 a 18/09 - 2ª parcela e de 09/12 a 18/12/09 - 3ª parcela para 13/07 a 31/07/09 - 1ª parcela e 09/12 a 18/12/09 - 2ª parcela.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Santos, 26 de fevereiro de 2009.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA N.º 03 / 2009 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamen-tares e:

CONSIDERANDO os termos da Portaria N.º 008/2005 - Diretoria do Foro, de 14 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 64 - COGE, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 70/2006 - COGE;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plan-tões Judiciários semanais aos sábados, domingos e feriados no Fórum desta Justiça Federal de São José dos Campos;

RESOLVE :

I - ALTERAR o item I da Portaria n.º 22/2008 - COAD, datada de 28/11/2008, para fazer constar a seguinte alteração na Escala de Plantão Judiciário:

PERÍODO	VARA	JUIZ
28/02/2009 a 01/03/2009	2ª	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior

II - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em reali-zar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administra-tiva do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 26 de Fevereiro de 2009

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 002/2009

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL PREVIDENCIÁRIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, que institui o Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau, de 28 de abril de 2005, CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar os serviços relativos ao funcionamento desta Central de Mandados,

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, referente ao mês de março de 2009, conforme segue:

DIAS Analista(s) Judiciário(s) - Executante(s) de Mandados / RF

02 - Regina de Paula N. R. de Toledo, RF 2333 e Ronaldo Marcelo de Magalhães, RF 254;

03 - Arnaldo B. Júnior, RF 4097, Carlos José Figueiredo, RF 4437 e Cintia Ramos Barral, RF 4388;

04 - Adilson R. Della Torre, RF 5824 e Maria da Paz Silva da Luz, RF 1798;

05 - Luiz Francisco C. Sanchez, RF 4106 e Valéria Marques de Castro, RF 2873;

06 - Márcio Miyagui, RF 4385, Sérgio R. C. Rakauskas, RF 5825 e Stela Maris Silva, RF 4122;

09 - Arnaldo B. Júnior, RF 4097, Regina de Paula N. R. de Toledo, RF 2333 e Ronaldo Marcelo de Magalhães, RF 254;

10 - Carlos José Figueiredo, RF 4437 e Cintia Ramos Barral, RF 4388;

11 - Valéria Marques de Castro, RF 2873 e Maria da Paz Silva da Luz, RF 1798;

12 - Luiz Francisco C. Sanchez, RF 4106 e Stela Maris Silva, RF 4122;;

13 - Márcio Miyagui, RF 4385 e Sérgio R. C. Rakauskas, RF 5825;

16 - Arnaldo B. Júnior, RF 4097, Regina de Paula N. R. de Toledo, RF 2333 e Ronaldo Marcelo de Magalhães, RF 254;

17 - Carlos José Figueiredo, RF 4437 e Cintia Ramos Barral, RF 4388;

18 - Valéria Marques de Castro, RF 2873 e Maria da Paz Silva da Luz, RF 1798;

19 - Luiz Francisco C. Sanchez, RF 4106 e Stela Maris Silva, RF 4122;;

20 - Márcio Miyagui, RF 4385 e Sérgio R. C. Rakauskas, RF 5825;

23 - Arnaldo B. Júnior, RF 4097, Regina de Paula N. R. de Toledo, RF 2333 e Ronaldo Marcelo de Magalhães, RF 254;

2

24 - Carlos José Figueiredo, RF 4437 e Maria Antonia Pedroso, RF 1533; 25 - Valéria Marques de Castro, RF 2873 e Maria da Paz Silva da Luz, RF 1798; 2

26 - Luiz Francisco C. Sanchez, RF 4106 e Stela Maris Silva, RF 4122;; 2

27 - Márcio Miyagui, RF 4385 e Sérgio R. C. Rakauskas, RF 5825;

30 - Arnaldo B. Júnior, RF 4097 e Regina de Paula N. R. de Toledo, RF 2333;

31 - Maria Antonia Pedroso, RF 1533 e Ronaldo Marcelo de Magalhães, RF 254;

Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Foro.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2009.

ANDRÉA BASSO

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados do Fórum Previdenciário.

PORTARIA Nº 003/2009

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL PREVIDENCIÁRIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 013/2008 - CMP, da Central de Mandados do Fórum Federal Previdenciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de 12 de setembro de 2008, publicada no DOE em 16 de setembro de 2008, CONSIDERANDO a Portaria nº 014/2008 - CMP, da Central de Mandados do Fórum Federal Previdenciário da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de 02 de outubro de 2008, publicada no DOE em 08 de outubro de 2008, CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar os serviços relativos ao funcionamento desta Central de Mandados,
RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a segunda parcela de férias (exercício 2008) referente ao servidor ARNALDO BRAMBILLA JÚNIOR, RF 4097, conforme segue:

DE: 09/03/2009 a 20/03/2009 (exercício 2008)
PARA: 24/08/2009 a 04/09/2009 (exercício 2008)
E

DE: 11/05/2009 a 29/05/2009 e 23/11/2009 a 03/12/2009 (exercício 2009)

PARA: 19/11/2009 a 18/12/2009 (exercício 2009).

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a segunda parcela de férias referente à servidora MARIA DA PAZ SILVA DA LUZ, RF 1798, conforme segue:

DE: 15/07/2009 a 29/07/2009 (exercício 2009)
PARA: 13/04/2009 a 27/04/2009 (exercício 2009)

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as duas parcelas de férias referente ao servidor LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ, RF 4106, conforme segue:

DE: 08/09/2009 a 22/09/2009 e 05/11/2009 a 19/11/2009 (exercício 2009)

PARA: 10/09/2009 a 09/10/2009 (exercício 2009).

Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Foro.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 25 de fevereiro de 2009.

ANDRÉA BASSO

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados do Fórum Previdenciário.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Processo Administrativo n. 003/2009-SADM - Contratada: SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Processo originário n. 036/2004-SADM. Contrato n. 04.18.10.2005. Recurso. Decisão: Nos termos da manifestação do Setor de Gestão de Contratos, que acolho integralmente, nego provimento ao recurso interposto pela Recorrente. Assim sendo, mantenho a pena de multa anteriormente aplicada, assim como o seu registro no sistema SIASG/SICAF.